

GP - OF - 399/17

Sorocaba, 18 de julho de 2017

Assunto: Proposta Dissídio Coletivo 2017/2018

Ilmo. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região

Sr. PAULO JOÃO ESTAUSIA

Vimos pelo presente com a expressa anuência das empresas concessionárias abaixo assinadas, formalmente levar ao conhecimento desse Sindicato da Categoria Profissional a seguinte proposta:

Nos termos das tratativas anteriores e visando contribuir com o encerramento da judicialização do dissídio, consideramos salários com reajuste de 4% (quatro por cento) a partir de maio de 2017; valor do ticket refeição de R\$21,00 (vinte e um reais) a partir de novembro de 2017; PLR será o mantido o valor atual de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) por ano e, antecipação de 1,57% (um vírgula cinquenta e sete por cento) do dissídio de maio de 2018, incidente sobre o salário de abril de 2017, desde que, haja o repasse pela Câmara Municipal aos cofres públicos municipais do valor de R\$ 986.001,00 (novecentos e oitenta e seis mil e um real).

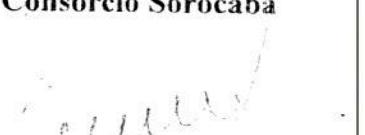
Tal repasse deverá ocorrer no mês de agosto de 2017 para que exista a possibilidade do pagamento no mês subsequente. Caso esse repasse não ocorra no mês de agosto de 2017, o pagamento da antecipação do dissídio de 2018 será feito no mês subsequente ao recebimento dos recursos a serem repassados pela Câmara Municipal. Caso não haja o repasse aventureado pelo Poder Legislativo, a proposta relativa ao pagamento da antecipação do dissídio coletivo de 2018 ficará prejudicada.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito de Sorocaba

CONSOR - Consórcio Sorocaba


STU – Sorocaba Transportes Urbanos Ltda